

# RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

(Conforme Portaria MTE n.º 1080 da NR-29, de 16 de julho de 2014)



## **TAG: GUINDASTE DE CAIS (QC-04)**

Esse relatório de inspeção em Guindaste de Cais foi submetido aos mais rigorosos padrões de qualidade e obediência à Norma Regulamentadora – NR-29. Os serviços e resultados aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho (Profissional Habilidado NR-29).

## ÍNDICE

<b>1.0</b>	<b>Objetivo:</b> .....	<b>3</b>
<b>2.0</b>	<b>Especificações do Guindaste de Cais (QC4):</b> .....	<b>3</b>
<b>3.0</b>	<b>Requisitos Legais:</b> .....	<b>4</b>
<b>4.0</b>	<b>Tabela de referência de propriedades:</b> .....	<b>5</b>
<b>5.0</b>	<b>Gráfico de prioridades:</b> .....	<b>6</b>
<b>6.0</b>	<b>Tabela de grau de corrosão:</b> .....	<b>7</b>
<b>7.0</b>	<b>Inspeção de Segurança:</b> .....	<b>8</b>
<b>8.0</b>	<b>Conclusões Gerais:</b> .....	<b>9</b>
<b>9.0</b>	<b>Anexo:</b> .....	<b>9</b>
<b>9.1</b>	<b>PLANILHA DE RECOMENDAÇÕES</b> .....	<b>9</b>
<b>9.2</b>	<b>ART</b> .....	<b>9</b>
<b>10.0</b>	<b>Dados Contratuais:</b> .....	<b>10</b>

## **1.0 OBJETIVO:**

Verificar os aspectos físicos estruturais, instalações, manutenção, grau de corrosão existente e soldas, para a liberação do uso do Guindaste de Cais (QC-04) com segurança, conforme exigência da **Portaria MTE n.º 1080, de 16 de julho de 2014 da NR-29.**

### **ESCOPO DETALHADO**

- Acompanhamento fotográfico do serviço realizado;
- **Análise da documentação existente, pertinentes aos requisitos exigidos pela NR-29;**
- Inspeção Visual para verificação de corrosão, trincas, soldas e desgastes;
- Inspeção das estruturas metálicas, parafusos, para corpo, roldanas e grade de piso;
- Inspeção Visual no sistema de acionamento e do freio da lança;
- Teste do funcionamento dos sistemas de segurança;
- Verificar se os equipamentos de guindar e seus acessórios possuem manutenção preventiva e sua respectiva evidencia;
- **Verificar se os itens e subitens obrigatórios da NR-29 estão sendo atendidos;**
- Verificar as evidências das inspeções periódicas realizadas em cabos de aço, correntes, roldanas e ganchos dos equipamentos de guindar;
- Verificar se os operadores de equipamentos de guindar estão habilitados;
- Verificar o estado de conservação das estruturas;

## **2.0 ESPECIFICAÇÕES DO GUINDASTE DE CAIS (QC4):**

### **Guindaste de Cais QC-04 – TECON SUAPE:**

Área de Instalação.....CAIS - COSTADO

Nº série.....NADA CONSTA

Fabricante:.....ZPMC

Modelo:.....POST PANAMAX

Capacidade máxima de carga:.....SWL 65 TONNES

Ano de Fabricação.....2005

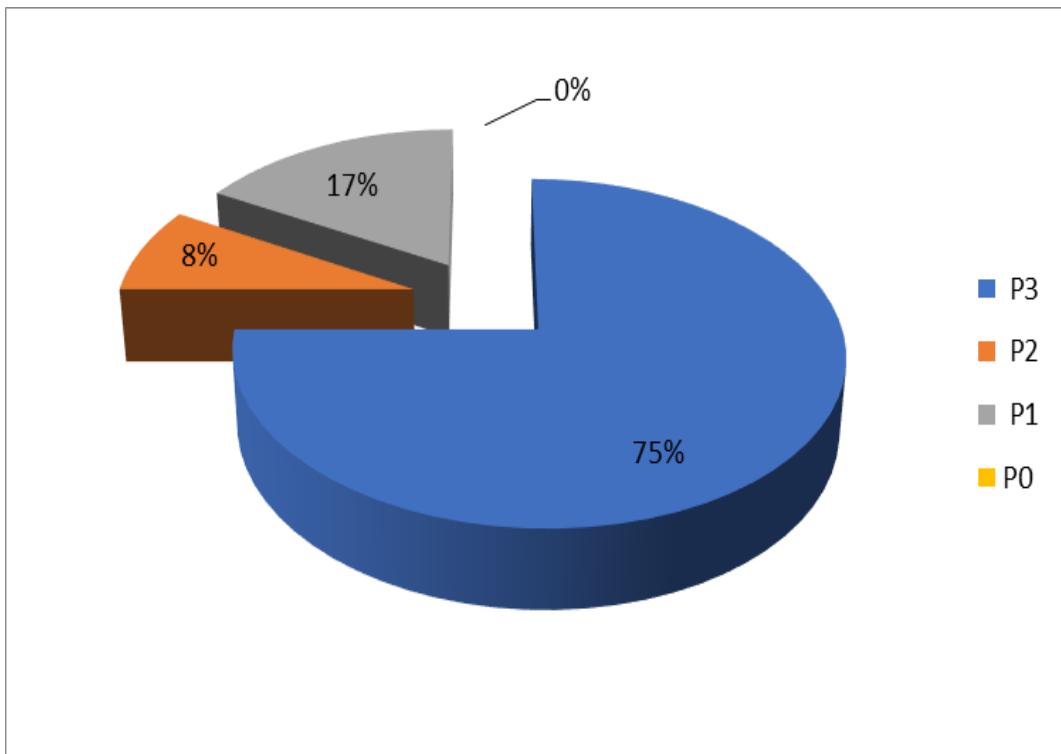
### **3.0 REQUISITOS LEGAIS:**

Nº	Requisitos Legais	Itens da Norma
1	<p>Compete aos operadores portuários, empregadores, tomadores de serviço e OGMO, conforme o caso:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) cumprir e fazer cumprir esta NR no que tange à prevenção de riscos de acidentes do trabalho e doenças profissionais nos serviços portuários;</li> <li>b) fornecer instalações, equipamentos, maquinários e acessórios em bom estado e condições de segurança, responsabilizando-se pelo correto uso;</li> </ul>	29.1.4.1
2	<p>Para adequar os equipamentos e acessórios necessários à manipulação das cargas, os operadores portuários, empregadores ou tomadores de serviço, deverão obter com a devida antecedência o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) peso dos volumes, unidades de carga e suas dimensões;</li> <li>b) tipo e classe do carregamento a manipular;</li> <li>c) características específicas das cargas perigosas a serem movimentadas ou em trânsito.</li> </ul>	29.3.5.2
3	<p>A capacidade máxima de carga do aparelho não deve ser ultrapassada, mesmo que se utilizem dois equipamentos cuja soma de suas capacidades supere o peso da carga a ser transportada, devendo ser respeitados seus limites de alcance, salvo em situações excepcionais, com prévio planejamento técnico que garanta a execução segura da operação, a qual será acompanhada pelo SESSTP ou SESMT conforme o caso.</p>	29.3.5.2.1
4	<p>Não é permitida a operação de empilhadeiras sobre as cargas estivadas que apresentem piso irregular, ou sobre quartéis de madeira.</p>	29.3.5.4
5	<p>Os equipamentos em operação devem estar posicionados de forma que não ultrapassem outras áreas de trabalho, não sendo permitido o trânsito ou permanência de pessoas no setor necessário à rotina operacional do equipamento.</p>	29.3.5.13
6	<p>Os ganchos de içar devem dispor de travas de segurança em perfeito estado de conservação e funcionamento.</p>	29.3.5.24

**4.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PROPRIEDADES:**

TIPO DE PRIORIDADE	CONDICÃO DA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO
<b>P<sub>0</sub></b>	PRESERVAR A SEGURANÇA À VIDA E EQUIPAMENTOS, COM PLANEJAMENTO IMEDIATO DE INTERVENÇÃO.
<b>P<sub>1</sub></b>	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS.
<b>P<sub>2</sub></b>	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DAS ANOMALIAS.
<b>P<sub>3</sub></b>	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DAS ANOMALIAS, PARA CONSERVAÇÃO ORIGINAL DAS PEÇAS CONSTRUTIVAS.

## 5.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES:



PRIORIDADES	TOTAL	PORCENTAGEM
P0-Crítico	0	0%
P1-Prioridade alta	2	17%
P2-Prioridade média	1	8%
P3-Prioridade baixa	9	75%

**6.0 TABELA DE GRAU DE CORROSÃO:**

GRAU A



GRAU B



GRAU C



GRAU D

- **Grau A** – Superfície de aço com a carepa de laminação praticamente intacta em toda a superfície e sem corrosão. Representa a superfície de aço recentemente laminada, (**limpeza periódica**).
- **Grau B** – Superfície de aço com princípio de corrosão, quando a carepa de laminação começa a desprender-se, (**tratamento e pintura**).
- **Grau C** – Superfície de aço onde a carepa de laminação foi eliminada pela corrosão ou poderá ser removida por raspagem ou jateamento, desde que não tenha formado ainda cavidades muito visíveis (pites) em grande escala, (**aprovada com ressalvas**).
- **Grau D** – Superfície de aço onde a carepa de laminação foi eliminada pela corrosão com formação de cavidades visíveis em grande escala, (**situação reprovada**).

## **7.0 INSPECÃO DE SEGURANCA:**

### **Serviços executados:**

O Guindaste de Cais QC-04 foi criteriosamente inspecionado e avaliado com relação à conservação da integridade estrutural, a fim de orientar uma execução através de um planejamento das ações a serem tomadas, baseados na Norma Regulamentadora de referência **NR-29**. O resultado desta inspecão encontra-se no “Relatório técnico” N° 4214 de 29/09/20.

### **Inspeções realizadas:**

- Elementos de Fixação do Trilho – bom estado de conservação.
- Proteção de fim de curso - bom estado de conservação.
- Botoeira de emergência – funcionamento ok.
- Meios de acesso - bom estado de conservação.
- Sistema de Alarme Sono de Translação – funcionamento ok.
- Sistema de Alarme Visual de Translação – funcionamento ok.
- Estruturas de suportação - bom estado de conservação
- Quadros de força - bom estado de conservação
- Cabine de comandos – funcionamento dos controladores ok.
- Itens obrigatórios da NR-29 – atendidos
- Sistema hidráulico – bom estado
- Dromos – bom estado de conservação
- Lança do boom – bom estado de conservação
- Torre do boom – bom estado de conservação
- Sistema de para-raios – bom estado de conservação
- Hoist – bom estado de conservação
- Trucks de translação – bom estado de conservação
- Rodas de translação do Guindaste - bom estado de conservação
- Identificação TAG do Guindaste – bom estado de conservação
- Identificação capacidade do Guindaste – bom estado de conservação

## **8.0 CONCLUSÕES GERAIS:**

Este Guindaste de Cais de propriedade da empresa Tecon Suape, identificado como **QC-04**, inspecionado conforme a norma NR-29, encontra-se **LIBERADO** para operação, porém se faz necessário atender aos itens de Recomendações citados na Planilha de Auditoria em *anexo 10.1* deste Relatório.

**Nota técnica:** Subitem 29.3.5.10.1 (NR-29) A vistoria deve ser efetuada pelo menos uma vez a cada doze meses.

*Toda manutenção deve ser feita, conforme fabricante do equipamento, sempre por profissionais capacitados para esta finalidade e devem ser geradas evidências documentadas a fim de atenderem aos planos de manutenções preventivas e que se necessário identificar os responsáveis pelas verificações e reparos.*

**Nota técnica:** 3.4.1.3 (ABNT NBR ISO 4309, inspeção em cabo de aço) O cabo deve ser examinado se ocorrer um incidente que possa ter causado danos ao cabo e/ou à sua extremidade, ou sempre que um cabo for novamente utilizado após a desmontagem seguida de reinstalação, o cabo deve ser examinado.

Próxima inspeção periódica: **04/09/2021**

## **9.0 ANEXO:**

### **9.1 PLANILHA DE RECOMENDAÇÕES**

### **9.2 ART**

## **10.0 DADOS CONTRATUAIS:**

**Contratante:**..... **TECON SUAPE**

**Responsável/Representante.....**.....Sr. Carlos Alberto

**Número da obra:**..... 2168/20

Número do Relatório:..... 4214

**Tipo de inspeção:**.....Relatório de Inspeção NR-29

**Equipamentos:**.....Guindaste de Cais (QC-04)

Início da inspeção:..... 28/08/20

Término da inspeção:.....04/09/20

**Data do relatório:**..... 29/09/20

**Relatório revisado em:**.....29/09/20

**Equipe técnica envolvida:** Engenheiro: Rodrigo Kenji Egami  
Supervisor: Carlos Henrique de Moraes.

## **CONTROLE DE EMISSÃO**

<b>Engenheiro Mecânico</b>	<b>RODRIGO KENJI EGAMI</b>	 <b>Assinatura</b>	29/09/20 <b>Data</b>
--------------------------------	----------------------------	--	-------------------------

<p><i>Profissional Habilitado NR-29</i></p>	<p><b>CARLOS HENRIQUE DE MORAES</b> <b>CREA SP 0640977984</b></p>		<p>29/09/20 <i>Data</i></p>
---	---	--	---------------------------------

**"Inspeção com Segurança e Qualidade é nossa Prioridade"**

# 10.1 – PLANILHA DE RECOMENDAÇÕES

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

<b>Cliente:</b> TECON SUAPE	<b>Data:</b> 28/08/2020
<b>Identificação/Tag:</b> GUINDASTE DE CAIS	<b>Nº do relatório:</b> 4214
<b>Serviço:</b> QC-04	<b>Norma de Ref.:</b> Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

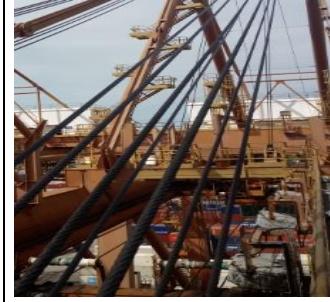
### LEGENDA DE PRIORIDADE:

- P0 - Crítico
- P1 - Prioridade Alta
- P2 - Prioridade Média
- P3 - Prioridade Baixa

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	<b>TAG</b>	Foi verificado que a TAG do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
2	<b>CABOS DE AÇO</b>	Foi verificado que os cabos de aço encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
3	<b>LÂMPADA</b>	Foi verificado que a lâmpada do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

<b>Cliente:</b> TECON SUAPE	<b>Data:</b> 28/08/2020	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Identificação/Tag:</b> GUINDASTE DE CAIS	<b>Nº do relatório:</b> 4214	P0 - Crítico
<b>Serviço:</b> QC-04	<b>Norma de Ref.:</b> Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.	P1 - Prioridade Alta
		P2 - Prioridade Média

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
4	<b>CABOS DE AÇO</b>	Foi verificado que os cabos de aço encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
5	<b>ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA</b>	Foi verificado que a estrutura do Guindaste de Cais encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
6	<b>ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA</b>	Foi verificado que a estrutura do Guindaste de Cais encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

<b>Cliente:</b> TECON SUAPE	<b>Data:</b> 28/08/2020
<b>Identificação/Tag:</b> GUINDASTE DE CAIS	<b>Nº do relatório:</b> 4214
<b>Serviço:</b> QC-04	<b>Norma de Ref.:</b> Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

### LEGENDA DE PRIORIDADE:

- P0 - Crítico
- P1 - Prioridade Alta
- P2 - Prioridade Média
- P3 - Prioridade Baixa

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
7	<b>GUARDA-CORPO</b>	Foi evidenciado que o roda-pé apresenta alto nível de corrosão.	Providenciar a substituição do roda-pé localizado no guarda-corpo da torre do boom.	P3	
8	<b>PISO</b>	Foi evidenciado que o piso da torre do boom apresenta corrosão superficial.	Providenciar tratamento e pintura na estrutura do piso da torre do boom.	P3	
9	<b>ELETRODUTO</b>	Foi verificado que o eletroduto apresenta alto nível de corrosão.	Providenciar a sustituição de 100% do eletroduto.	P1	

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

<b>Cliente:</b> TECON SUAPE	<b>Data:</b> 28/08/2020
<b>Identificação/Tag:</b> GUINDASTE DE CAIS	<b>Nº do relatório:</b> 4214
<b>Serviço:</b> QC-04	<b>Norma de Ref.:</b> Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

**LEGENDA DE PRIORIDADE:**  
 P0 - Crítico  
 P1 - Prioridade Alta  
 P2 - Prioridade Média  
 P3 - Prioridade Baixa

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
10	<b>SOLDA</b>	Foi evidenciado que a solda circunferencial da estrutura localizada no piso intermediário de controle do boom encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
11	<b>ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA</b>	Foi evidenciado que a estrutura localizada na lança do boom apresenta alto nível de corrosão.	Providenciar tratamento e pintura na estrutura localizada na lança do boom.	P3	
12	<b>SISTEMA DE BOTÕES</b>	Foi verificado que o sistema de botões encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

<b>Cliente:</b> TECON SUAPE	<b>Data:</b> 28/08/2020	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Identificação/Tag:</b> GUINDASTE DE CAIS	<b>Nº do relatório:</b> 4214	P0 - Crítico
<b>Serviço:</b> QC-04	<b>Norma de Ref.:</b> Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.	P1 - Prioridade Alta
		P2 - Prioridade Média

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
13	TELEFONE	Foi verificado que o telefone encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
14	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi evidenciado que a estrutura da lança do boom apresenta corrosão superficial.	Providenciar tratamento e pintura na estrutura da lança do boom.	P3	
15	BOTÃO DE EMERGÊNCIA	Foi verificado que o botão de emergência do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

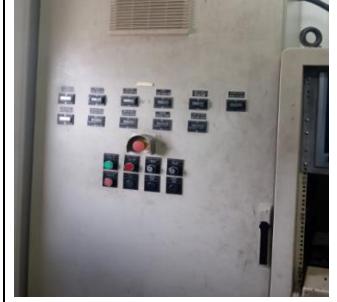
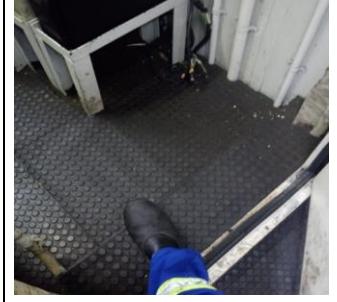
<b>Cliente:</b> TECON SUAPE	<b>Data:</b> 28/08/2020	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Identificação/Tag:</b> GUINDASTE DE CAIS	<b>Nº do relatório:</b> 4214	P0 - Crítico
<b>Serviço:</b> QC-04	<b>Norma de Ref.:</b> Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.	P1 - Prioridade Alta
		P2 - Prioridade Média

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
16	TRILHOS	Foi evidenciado que os trilhos encontram-se sem devida lubrificação.	Providenciar lubrificação dos trilhos a fim de prolongar sua vida útil.	P3	
17	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi evidenciado que a estrutura metálica de suportação do painel elétrico apresenta alto nível de corrosão.	Providenciar a substituição da estrutura metálica de suportação do painel elétrico, pois apresentam alto nível de corrosão.	P2	
18	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi verificado que a estrutura do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

<b>Cliente:</b> TECON SUAPE	<b>Data:</b> 28/08/2020
<b>Identificação/Tag:</b> GUINDASTE DE CAIS	<b>Nº do relatório:</b> 4214
<b>Serviço:</b> QC-04	<b>Norma de Ref.:</b> Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

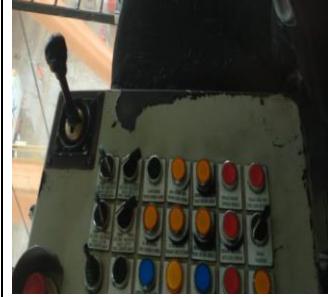
**LEGENDA DE PRIORIDADE:**  
 P0 - Crítico  
 P1 - Prioridade Alta  
 P2 - Prioridade Média  
 P3 - Prioridade Baixa

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
19	<b>SISTEMA DE BOTÕES</b>	Foi verificado que o sistema de botões da cabine encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
20	<b>PORAS</b>	Foi evidenciado que as portas não se mantém fechadas.	Providenciar para que as portas do sistema elétrico do CCM mantenham-se fechadas.	P3	
21	<b>SALA DO SISTEMA ELÉTRICO</b>	Foi evidenciado que a sala do sistema elétrico encontra-se desorganizada.	Providenciar para que se mantenha organizado a sala do sistema elétrico do CCM, isento de objetos no chão.	P3	

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

<b>Cliente:</b> TECON SUAPE	<b>Data:</b> 28/08/2020
<b>Identificação/Tag:</b> GUINDASTE DE CAIS	<b>Nº do relatório:</b> 4214
<b>Serviço:</b> QC-04	<b>Norma de Ref.:</b> Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

**LEGENDA DE PRIORIDADE:**  
 P0 - Crítico  
 P1 - Prioridade Alta  
 P2 - Prioridade Média  
 P3 - Prioridade Baixa

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
22	LÂMPADA	Foi verificado que a lâmpada encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
23	BOTÕES DE COMANDO	Foi verificado que os botões de comando encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
24	SALA DE OPERAÇÃO	Foi verificado que os equipamentos da sala de operação encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

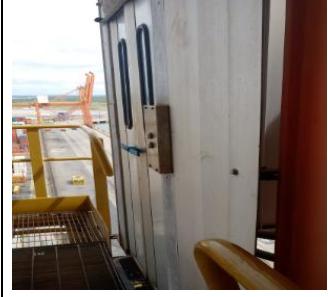
<b>Cliente:</b> TECON SUAPE	<b>Data:</b> 28/08/2020	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Identificação/Tag:</b> GUINDASTE DE CAIS	<b>Nº do relatório:</b> 4214	P0 - Crítico
<b>Serviço:</b> QC-04	<b>Norma de Ref.:</b> Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.	P1 - Prioridade Alta
		P2 - Prioridade Média

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
25	<b>PISO</b>	Foi evidenciado que o piso inferior da estrutura apresenta corrosão.	Providenciar tratamento e pintura no piso inferior da estrutura.	P3	
26	<b>ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA</b>	Foi verificado que a estrutura do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
27	<b>BATENTE</b>	Foi verificado que o batente encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

<b>Cliente:</b> TECON SUAPE	<b>Data:</b> 28/08/2020
<b>Identificação/Tag:</b> GUINDASTE DE CAIS	<b>Nº do relatório:</b> 4214
<b>Serviço:</b> QC-04	<b>Norma de Ref.:</b> Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

**LEGENDA DE PRIORIDADE:**  
 P0 - Crítico  
 P1 - Prioridade Alta  
 P2 - Prioridade Média  
 P3 - Prioridade Baixa

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
28	<b>ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA</b>	Foi verificado que a estrutura do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
29	<b>ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	Foi verificado que o equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
30	<b>ELEVADOR</b>	Foi evidenciado que o elevador não chega até o último andar.	Providenciar manutenção no elevador para que o mesmo consiga chegar até o último andar.	P3	

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

<b>Cliente:</b> TECON SUAPE	<b>Data:</b> 28/08/2020
<b>Identificação/Tag:</b> GUINDASTE DE CAIS	<b>Nº do relatório:</b> 4214
<b>Serviço:</b> QC-04	<b>Norma de Ref.:</b> Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

### LEGENDA DE PRIORIDADE:

- P0 - Crítico
- P1 - Prioridade Alta
- P2 - Prioridade Média
- P3 - Prioridade Baixa

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
31	VIDROS	Foi verificado que os vidros da cabine encontram-se com riscos, dificultando a operação.	Necessario realizar polimento ou substituição dos vidros.	P1	
32	IDENTIFICAÇÃO	Foi verificado que o equipamento apresenta devida identificação de carga máxima.	NADA CONSTA	-	
33	CARGA MÁXIMA	Foi evidenciado que a carga máxima de operação do aparelho não foi ultrapassada.	NADA CONSTA	-	-

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

<b>Cliente:</b> TECON SUAPE	<b>Data:</b> 28/08/2020
<b>Identificação/Tag:</b> GUINDASTE DE CAIS	<b>Nº do relatório:</b> 4214
<b>Serviço:</b> QC-04	<b>Norma de Ref.:</b> Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

**LEGENDA DE PRIORIDADE:**  
 P0 - Crítico  
 P1 - Prioridade Alta  
 P2 - Prioridade Média  
 P3 - Prioridade Baixa

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
34	<b>PISO DE CARGA</b>	Foi verificado que as cargas estivadas apresentam piso regular.	NADA CONSTA	-	-
35	<b>GUINDASTE DE CAIS</b>	Foi verificado que o equipamento encontra-se devidamente posicionado, não ultrapassando outras áreas de trabalho.	NADA CONSTA	-	-
36	<b>SINAIS LUMINOSOS</b>	Foi evidenciado que o equipamento emite sinais luminosos durante seu deslocamento.	NADA CONSTA	-	

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

<b>Cliente:</b> TECON SUAPE	<b>Data:</b> 28/08/2020	<b>LEGENDA DE PRIORIDADE:</b>
<b>Identificação/Tag:</b> GUINDASTE DE CAIS	<b>Nº do relatório:</b> 4214	P0 - Crítico
<b>Serviço:</b> QC-04	<b>Norma de Ref.:</b> Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.	P1 - Prioridade Alta
		P2 - Prioridade Média

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
37	<b>SUPORTE ANTI-TOMBAMENTO</b>	Foi verificado que o equipamento apresenta suportes de prevenção de tombamento.	NADA CONSTA	-	-
38	<b>SISTEMA DE FRENAGEM</b>	Foi verificado que o equipamento apresenta sistema de frenagem e ancoragem a fim de evitar o seu deslocamento acidental pela ação do vento.	NADA CONSTA	-	-
39	<b>TRAVAS DE SEGURANÇA</b>	Foi evidenciado que o equipamento possui travas de segurança em perfeito estado de conservação e funcionamento.	NADA CONSTA	-	-

## 10.2 - ART



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE DE MORAES

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO MECÂNICA

RNP: 2603421441

Registro: PE03421441 PE

2. Dados do Contrato

Contratante: Tecon Suape S/A

CPF/CNPJ: 04.471.564/0001-63

AVENIDA Portuária

Nº: s/n

Complemento: Porto de Suape

Bairro: Porto Suape

Cidade: IPOJUCA

UF: PE

CEP: 55590000

Contrato: Pr. 4.760/20

Celebrado em: 25/08/2020

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Portuária

Nº: s/n

Complemento: Porto de Suape

Bairro: Porto Suape

Cidade: IPOJUCA

UF: PE

CEP: 55590000

Data de Início: 25/08/2020

Previsão de término: 02/10/2020

Coordenadas Geográficas: -8.392818, -34.971231

Finalidade: Industrial

Código: Não Especificado

Proprietário: Tecon Suape S/A

CPF/CNPJ: 04.471.564/0001-63

4. Atividade Técnica

11 - SUPERVISÃO

Quantidade

Unidade

23 - Laudo > ENGENHARIA DOS PROCESSOS FÍSICOS DE PRODUÇÃO > #29686 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

29,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Obra 2184 - TeconSuape - Ipojuca PE - Adequação NR-13 em Vasos de Pressão e obra 2168 - TeconSuape - Ipojuca PE - Laudo NR-29

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15

São Vicente, 29 de Setembro de 2020

Local

data

Tecon Suape S/A - CNPJ: 04.471.564/0001-63

9. Informações

\* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 29/09/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302760566

